



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.15

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE RECURSO:

Despacho N.º 47/2025.....1

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despacho N.º 323/GMJ-D/10/2025 de 14 de outubro

Nomeia Dra. Márcia Maria Filipe Sarmento, Defensora Público de 2.ª Classe, Escalão C, para, em comissão de serviço, por um período de três anos, exercer o cargo de Defensor Público Geral Adjunto.....2

N.º Mec :
Nome : João Paulo da Costa Pereira Soares
Categoria : Adjunto de Escrivão
Origem : Tribunal Judicial de Primeira Instância de Suai
Provenimento : Transferência.
Categoria : Adjunto de Escrivão ser nomeado para apoiar o serviço inspeção judicial do Conselho Superior de Magistratura Judicial.
Destino : Tribunal de Recurso

DESPACHO N.º 47/2025

O Presidente do Tribunal de Recurso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República democrática de Timor-Leste e demais normas legais pertinentes, nomeadamente o Decreto-lei n.º 34/2012, de 18 de Julho, alterado pelo Decreto-lei n.º 11/2016, de 11 de Maio e, Decreto-lei n.º 19/2012, de 25 de Abril (Estatuto dos Oficiais de Justiça) e, Estatuto dos Magistrados Judiciais (Lei n.º 05/2022 de 30 de Março) e, Lei n.º 25/2021, de 2 de Dezembro, Lei da Organização Judiciária.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar o Tribunal de Recurso com o regime aplicável aos serviços das secretarias ao bom desempenho das atividades da sua competência, criado pelo Decreto-lei n.º 34/2012, de 18 de Julho, alterado pelo Decreto-lei n.º 11/2016, de 11 de Maio e, Decreto-lei n.º 19/2012, de 25 de Abril (Estatuto dos Oficiais de Justiça) e, Estatuto dos Magistrados Judiciais (Lei n.º 05/2022 de 30 de Março) e, Lei n.º 25/2021, de 2 de Dezembro, Lei da Organização Judiciária.

DECIDO proceder às seguintes nomeações com carácter transferência:

Dê-se conhecimento o presente despacho à Comissão Função Pública e o Oficial de Justiça visado no movimento, aos Senhores Juizes Administradores, Secretários Judiciais, Diretor Geral, Diretor Finanças e Diretor de Recursos Humanos do Tribunal de Recurso.

O Prazo para início de funções: 5 dias, a contar da data de notificação.

Publique-se, no Jornal da República

Díli, 15 de Outubro de 2025

O Presidente do Tribunal de Recurso

Dr. Afonso Carmona

DESPACHO N.º 323/GMJ-D/10/2025

de 14 de outubro

Nomeia Dra. Márcia Maria Filipe Sarmento, Defensora Público de 2.ª Classe, Escalão C, para, em comissão de serviço, por um período de três anos, exercer o cargo de Defensor Público Geral Adjunto

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 10/2017, de 29 de março, Novo Estatuto da Defensoria Pública (NEDP), alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2023, de 12 de abril, compete ao Ministro da Justiça, ouvido o Conselho Superior da Defensoria Pública, nomear Defensor Público Geral Adjunto, de entre defensores públicos de categoria não inferior a 1.ª Classe ou de entre os defensores públicos mais antigos na carreira;

Considerando que não existem defensores públicos com a categoria de 1.ª Classe e que os defensores públicos mais antigos na carreira têm a categoria de “defensor público de 2.ª Classe”, Escalão C;

Ponderando a antiguidade relativa dos defensores públicos constante da deliberação n.º 06/CSDP/I/2019, publicada na Série I, n.º 5, *Jornal da República*;

Considerando que, por “Despacho n.º 24/AD/DP/GDP/III/2025, de 23 de fevereiro”, foi a despesa pública decorrente da execução do presente despacho de nomeação devidamente autorizada pelo Defensor Público Geral, em conformidade com a legislação aplicável;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe é atribuída pelos artigos 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 33.º do NEDP, ouvido o Conselho Superior da Defensoria Pública, decide:

1. Nomear Dra. Márcia Maria Filipe Sarmento, Defensora Público de 2.ª Classe, Escalão C, para, em comissão de serviço, por um período de três anos, exercer o cargo de Defensor Público Geral Adjunto;
2. Determinar que o presente despacho produza efeitos a partir da sua publicação no *Jornal da República*;
3. Mandar notificar o presente despacho à Senhora Dra. Márcia Maria Filipe Sarmento e ao Senhor Defensor Público Geral, entregando-se-lhes cópia do mesmo.

O Ministro da Justiça,

Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai